

PREGÃO MENOR PREÇO GLOBAL EDITAL N.º001/2020

Certifico o encaminhamento dos autos ao i. Presidente do Poder Legislativo Municipal nos termos do item 11.5 do edital:

*“11.5 Os recursos serão dirigidos a Pregoeira do Município de Inácio Martins. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará a Pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Legislativo de Inácio Martins, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.”*

Inácio Martins, 14 de agosto de 2020



TATIANE OTTO

Assistente Administrativa